



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ

Página 1 / 1

**Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo**

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 3726/2019 Cód. Verificador: U17X

Requerente: 3998363 - CLAUDIO KRIESER
CPF/CNPJ: 077.363.659-54 **RG:** 5921686
Endereço: RODOVIA TBO-440 (ESTRADA GERAL **CEP:** 89.120-000
MULDE ALTA)s/n
Cidade: Timbó **Estado:** SC
Bairro: MULDA
Fone Res.: (47) 9148-4023 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: Não Informado
Assunto: 179 - Recurso Administrativo
Subassunto: 120156 - Recurso Administrativo Licitações
Data de Abertura: 14/03/2019 12:02
Previsão: 13/04/2019
Fone / e-mail responsável:

Observação:

RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PUBLICA NUMERO 01/2019

F- 8862 - 8220

Claudio Krieser

CLAUDIO KRIESER

Requerente

Fabricio Iaginski

FABRICIO IAGINSKI

Funcionário(a)

Responsável

Para consultar seu Processo pela internet acesse: www.timbo.sc.gov.br e clique Portal do Cidadão, em seguida em Consulta de Protocolo.

Para consultar você deverá ter em mãos o número e ano do processo e seu código verificador. Essas informações estão no cabeçalho deste comprovante.



A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRcode ao lado.

RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO

Ilma. Sra. Lourdes Moser, Presidente da Comissão de Licitação do Município de Timbó.

Ref.: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 01/2019

CLAUDIO KRIESER, agricultor, inscrito no CPF sob nº 077.363.659-54, residente e na Estrada Geral Mulde Alta, s/n, Mulde, na cidade de Timbó – SC, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “ a “, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

***RECURSO ADMINISTRATIVO, contra a decisão da
Comissão de Licitação que inabilitou o recorrente,
demonstrando os motivos pelas razões a seguir articuladas:***

I – DOS FATOS

Em resposta ao chamamento dessa Instituição para o certame licitatório, o recorrente veio participar ofertando produtos orgânicos, atendendo ao edital no que tange ao acréscimo de valores inerentes ao produto ofertado, conforme consta na legislação vigente.

Inicialmente apresentou documentos comprobatórios de arrendamento de área produtora de orgânicos, não sendo aceito pela comissão de julgamento, diante do fato da declaração não estar em nome do recorrente.

Aberto prazo para adequação de documentos, apresentou em seu nome a Declaração de Cadastro de Produtor Orgânico emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ MAPA.

Cláudio Krieser

No entanto, a douta Comissão de Licitação julgou a subscrivente inabilitada sob a alegação de que não consta na referida Declaração de Cadastro de Produtor Orgânico, os itens “repolho e brócolis ramoso”.

II – DAS RAZÕES

Conforme depreende-se dos “**Dados cadastrais da unidade de produção** MAPA (em anexo)”, os itens “repolho e brócolis ramoso” constam na relação de produto orgânicos, sendo este o documento válido para comprovação dos itens cadastrados, pois é comum, a Declaração emitida pelo Ministério da Agricultura constar apenas alguns itens diante da extensa lista, segundo informação prestada pelo sr. Odair Tamanini, servidor do setor de Agricultura do Município de Timbó. Não podendo o produtor ser prejudicado pela falta de conhecimento técnico específico desta comissão e/ou por falha administrativa do órgão competente.

Assim sendo, os documentos apresentados são suficientes para comprovação de sua condição de Produtor Rural Orgânico, cumprindo as exigências do edital.

III – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se seja julgado provido o presente recurso, com efeito para que, reconhecendo-se a HABILITAÇÃO do recorrente na Chamada Pública 01/2019 nos itens repolho e brócolis ramoso.

Nestes Termos

P. Deferimento

Timbó, 12 de março de 2019.

Claudio Krieser
CPF nº 077.363.659-54

Claudio Krieser



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO
DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO E SUSTENTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE AGROECOLOGIA

DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DE PRODUÇÃO VINCULADA
A ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL

ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL

01 NOME: PRODRG

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR

02 NOME CLAUDIO KRIESER

03 CPF

077363659-54

04 ENDEREÇO

05 BAIRRO

ESTRADA GERAL MULDE ALTA

MULDE

06 MUNICÍPIO

07 UF

08 CEP

Timbó

SC

89120000

09 Nº DA DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF - DAP

UNIDADE DE PRODUÇÃO

10 NOME DA PROPRIEDADE

11 ÁREA (ha)

SÍTIO KRIESER

2

LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE

12 ENDEREÇO

13 MUNICÍPIO

ESTRADA GERAL MULDE ALTA

Timbó

14 UF

15 CEP

16 ROTEIRO DE ACESSO À PROPRIEDADE:

SC

89120000

Anexar (Opcional) TIPI COLLEI

17 GEOREFERENCIAMENTO DA PROPRIEDADE (Opcional)

Latitude:

°

'

"

N

S

Longitude:

°

'

"

L

O

Silvia Sauli
Matrícula: 27495004
Sala do Empreendedor
Prefeitura de Timbó

ATIVIDADES PRODUTIVAS

18 CULTURAS/CRIAÇÕES/PRODUTOS

19

ESTIMATIVA DE PRODUÇÃO ANUAL

20

LOCAL DE COMERCIALIZAÇÃO*

ALFACE CRISPA

1.000 kg

FEIRA PRODRG/MERCADO ESCOLAR

ALFACE ROXA

1.000 kg

BROCOLIS

1.000 kg

REPOLHO

5.000 UN

MARACUJÁ

1.500 kg

OLIVADO

500 kg

TOMATE

800 kg

AÇAI

700 kg

PEPINO

2.000 kg

GELEIAS

400 kg

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

21 NOME

22

ASSINATURA

CLAUDIO KRIESER

CLAUDIO KRIESER

23 ENDEREÇO

24

BAIRRO

ESTRADA GERAL MULDE ALTA

MULDE

25 MUNICÍPIO

26

UF

27

CEP

Timbó

SC

89120000

CONHEÇO POR AUTÊNTICO

13/03/2019

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA
Superintendência Federal em Santa Catarina/SFA-SC
Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário/DPDAG

Nº 08/02/SC

DECLARAÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOR VINCULADO A OCS

Declaro, para os devidos fins, que o Sr. **CLAUDIO KRIES**, CPF nº 077.363.659-54, estabelecido em **MULDE ALTA - bairro MULDE**, município de **Timbó/SC**, é produtor familiar orgânico cadastrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA - Superintendência Federal em Santa Catarina/SFA-SC, sob número **08/02/SC**, vinculado a **OCS - GRUPO PROORG**, estando autorizado a comercializar produtos orgânicos não certificados diretamente ao consumidor, nos termos da Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003 e regulamentada pelo Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007.

São José/SC, 02 de fevereiro de 2019


Eduardo Antônio Ribas Aníbal
Auditor Fiscal Federal Agropecuário
DPDAG/SFA-SC/MAPA


Silvia Saul
Matricula: 27495004
Sala do Empreendedor
Prefeitura de Timbó

RECONHEÇO POR AUTÊNTICO

13 / 03 / 2019

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA
Superintendência Federal em Santa Catarina/SFA-SC
Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário/DPDAG

RELAÇÃO DE PRODUTOS QUE O AGRICULTOR CADASTRADO ESTÁ AUTORIZADO A COMERCIALIZAR

Declaro, para os devidos fins, que o Sr. CLAUDIO KRIES, cadastrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Superintendência Federal em Santa Catarina/SFA-SC, sob número 08/02/SC, está autorizado a comercializar os seguintes produtos orgânicos sem certificação:

BATATA DOCE	CEBOLINHA VERDE
CARÁ	COUVE
ESPINAFRE	SALSA
ACELGA	BETERRABA
VAGEM	

São José/SC, 12 de fevereiro de 2019


Eduardo Antônio Ribas Amaral
Auditor Fiscal Federal Agropecuário
DPDAG/SFA-SC/MAPA

RECONHEÇO POR AUTÊNTICA

13/03/2019


Silvia Saul
Matricula: 27495004
Sala do Empreendedor
Prefeitura de Timbó